PORTARIA Nº. 408/2026, de 12 de agosto de 2026.

“EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **Gilmar Peres Mendes,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar**,** carga horária de 40 horas semanais, atuando no Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2026.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de agosto de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal